



NOME PRÓPRIO E REFERÊNCIA NA SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO: DUAS PERSPECTIVAS¹

Elisandra Benedita SZUBRIS (PPGL/UNEMAT)²

Resumo: Neste trabalho, apresentamos duas perspectivas que consideram a significação no acontecimento enunciativo, e que oportuniza-nos localizar as reflexões sobre “nome próprio e referência” no quadro da Semântica da Enunciação. A primeira perspectiva nos diz sobre o funcionamento político da linguagem através dos estudos de Eduardo Guimarães (2005a, 2005b, 2018); a segunda, por uma perspectiva relacional do funcionamento da linguagem, a partir da proposta de Luiz Francisco Dias (1996, 2016, 2018a, 2018b). Veremos que ambas as perspectivas são complementares, pois consideram que a capacidade referencial de um nome próprio depende do que o nome significa.

Palavras-chave: Nome próprio. Referência. Semântica da Enunciação.

Abstract: In this work, we present two perspectives that consider the meaning in the enunciative event, and that allow us to locate the reflections on “proper name and reference” within the framework of the Semantics of Enunciation. The first perspective tells us about the political functioning of language through the studies of Eduardo Guimarães (2005a, 2005b, 2018); the second, from a relational perspective of the functioning of language, based on the proposal of Luiz Francisco Dias (1996, 2016, 2018a, 2018b). We will see that both perspectives are complementary, as they consider the referential capacity of a proper name can only be observed from its meaning.

Keywords: Proper names. Reference. Semantics of Enunciation

1. Considerações Iniciais

Refletir sobre a significação dos nomes próprios é uma empreitada que nos coloca frente a algumas complexidades como: dizer se há diferenças/semelhanças entre nomes comuns e nomes próprios; se os nomes próprios têm sentido; se há/não há uma relação lógica entre nome e objeto nomeado etc. Em todos esses casos, podemos dizer que a questão pode ser inserida no escopo dos estudos sobre a referência.

¹ Esta reflexão integra o capítulo teórico da tese intitulada: Nomes de Origem Indígena em Formações Nominais de Cidades de Mato Grosso: Perspectivações de Sentidos. Disponível em: <<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=linguistica&m=teses-defendidas&c=turma-2018>>. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

² Doutora em Linguística (2022) pela Universidade do Estado de Mato Grosso. (Cáceres-MT/Brasil). Integrante do grupo de pesquisa Significar-MT. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9750369591428213>. E-mail: elisandra.benedita@unemat.br.



Muitas foram as abordagens que se preocuparam com essa questão. Na Filosofia Clássica, Platão propôs em *Crátilo*³, um exame dialético em torno da análise sobre a justeza dos nomes⁴, as duas teses que movimentaram o debate constituíram as teorias primitivas da linguagem, sendo uma de ordem naturalista e outra convencionalista. Para Crátilo, a relação entre nome e coisa é manifestada por algo que é intrínseco ao ser, a natureza do ser deverá ser exposta se, e somente, através do nome que assegurar tal essência.

Oposta a esta primeira tese, Hermógenes afirma: “nenhum nome é dado por natureza a qualquer coisa, mas pela lei e o costume dos que se habituaram a chamá-la dessa maneira”. (1988, p. 120). Nas teses naturalistas e convencionalistas, vemos que o aporte filosófico estabeleceu o modo de conceber a linguagem como expressão do pensamento. Essa concepção de linguagem pode ser justificada pela ideia platônica de estabilidade do ser, não sendo possível, então, reconhecer essa estabilidade através dos nomes, mas sim pelo conhecimento da coisa em si.

No âmbito da Filosofia da Linguagem, por uma perspectiva logicista, encontramos as contribuições de Gotlob Frege para os estudos da significação, em que este autor mantém como foco o tratamento da referência. No artigo intitulado *Sobre o sentido e a referência* (1892), Frege aponta a distinção entre sentido e referência como resultado da decomposição da noção de conteúdo. Para ele, o sentido e a referência são de caráter objetivos, sendo a referência um objeto perceptível, e o sentido o modo de apresentar a referência. A distinção entre esses dois aspectos sustenta a consideração de que o nome próprio tem sentido, na medida em que o nome aponta para os diferentes modos de apresentar o objeto ao qual o nome se refere.

De outro modo, no âmbito da Filosofia da Linguagem, há uma perspectiva sobre o sentido a partir do viés intencionalista, ou seja, pela consideração da intenção de quem fala. Vejamos que, nesse caso, o sentido já não é mais visto pela relação referencial, mas pela interferência de quem diz algo para alguém, ou seja, “poderíamos dizer, a título de formulação preliminar, que a intencionalidade é aquela propriedade de muitos estados e eventos mentais pela qual estes são dirigidos para, ou acerca de, objetos e estados de coisas no mundo” (SEARLE, 1995, p. 1). Estão centrados na perspectiva intencionalista, os trabalhos de Grice

³ Sobre a justeza dos nomes. In: PLATÃO. *Crátilo*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém, Editora da Universidade do Pará, 1988.

⁴ Pode ser traduzido como “a correção dos nomes”. (SOUZA, 2010).



(1957), Austin (1962), Searle (1958), entre outros. Queremos destacar aqui o filósofo John Searle, que propôs uma reflexão sobre os nomes próprios apresentado em seu artigo intitulado *Proper names* (1958). Nesse estudo, Searle indaga se os nomes próprios têm sentido chegando à conclusão de que a resposta pode ser “sim” e “não” dependendo do objetivo de análise, pois “a frouxidão dos critérios para nomes próprios é uma condição necessária para isolar a função referencial da função descritiva da linguagem” (Idem, p. 172)⁵. Para ele, esse paradoxo pode ser resolvido com um “não” se essa pergunta quer saber se os nomes próprios são usados para descrever ou especificar características dos objetos a que eles se referem. E a resposta será sim, de “uma forma frouxa”, se essa pergunta quer saber se os nomes próprios estão ou não logicamente conectados com as características dos objetos aos quais se referem

Nesse breve percurso, podemos observar que as noções propostas não constituem uma cronologia de sobreposição de disciplinas, pois as nuances de cada pensamento ora se imbricam, ora se distanciam das definições e proposições estabelecidas para cada área. O fato de cada uma delas operar com os seus objetivos, a partir de recortes e conceitos distintos, nos possibilita uma observação mais aprofundada das complexidades que envolveram as investigações sobre a significação dos nomes próprios, ao longo do tempo.

Assim, pretendemos demonstrar que a nossa postura quanto à observação da significação dos nomes próprios se distingue das proposições naturalistas, convencionalistas, logicistas e intencionalistas, tais como foram apresentadas anteriormente, pois entendemos que:

o fazer sentido não está unicamente associado aos eventos, às entidades e ao tempo cronológico em que o dizer se manifesta materialmente. Ele também se associa a uma dimensão pressuposta e implícita da realidade objetiva, isto é, **a uma instância de memória**” (DIAS, 2018a, p.89). [Grifo nosso].

Vejam a partir de agora como se configuram as duas perspectivas sobre a significação dos nomes próprios no escopo da Semântica da Enunciação.

2. A historicidade do sentido⁶

⁵ Tradução integral do texto. Cavagai: Revista Interdisciplinar de Humanidades/Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim.- Vol.1, (mar./abr.2014). Erechim:[s.n.], 2014.

⁶ Título do capítulo IX. In: GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas, SP: Pontes. 3. ed, 2005.



Pelo viés da Semântica da Enunciação, Guimarães (2018) afirma que a noção clássica de que o nome próprio refira a um objeto único é fortemente marcada pelas posições referencialistas e veritativas da língua, que se opõem à posição adotada em seus estudos. Para o autor, (Idem, p. 185), “a capacidade referencial depende do que o nome significa.” Nessa perspectiva, a questão da referência adquire relevância, na medida em que se observe o funcionamento do nome próprio no movimento que permite este nome fazer tal referência.

Por considerar a enunciação como acontecimento, o autor propõe que poderíamos dizer, então, “que o nome próprio é um nome que num **acontecimento de enunciação** refere a um objeto único”. (Idem, 2018, p. 173) [Grifo nosso]. O autor destaca que essa posição não coloca a questão à margem do referencialismo, no entanto, permite que se possa refletir sobre o funcionamento do nome próprio ao referir a um objeto único. Para compreendermos essa questão, a partir da posição do autor, torna-se necessário localizar os seus estudos dentro de um quadro teórico específico.

Guimarães localiza os seus estudos na Semântica, a qual é definida por ele como “uma disciplina linguística cujo objetivo é compreender o funcionamento da linguagem e das línguas”. (2008, p. 7). Esta definição é já uma formulação que direciona o autor a se posicionar em relação à questão do sentido, da significação e da referência de modo distinto de outras posições que, de certa forma, encontram-se localizadas no mesmo campo de estudo.

Ao longo de sua trajetória, o autor tem desenvolvido suas reflexões com foco nos estudos da enunciação. Em *Os Limites do Sentido: Um estudo histórico e enunciativo da Linguagem* (1995), Guimarães diz que a publicação resultou em “um livro que analisa a constituição da semântica como o trabalho de incluir o excluído por Saussure no objeto dos estudos da linguagem.” (Idem, p. 7).

O desenvolvimento da obra se dá pelas preocupações do autor em rediscutir as fronteiras entre semântica e pragmática levando o semanticista a criar condições para que a disciplina semântica fosse debatida em sua diversidade constitutiva no campo da linguística.

Para isso, apresenta um percurso que se desenvolve pelos diálogos entre a Linguística e outras áreas como a Filosofia, a Filosofia da Linguagem, a Semiótica e a Análise de Discurso,



que lhe oportunizem o modo de constituição da Semântica no Brasil, e que também prospectaram questões pertinentes à constituição da Semântica Histórica da Enunciação:

Deste modo, o percurso feito até aqui persegue posições que tratam a significação naquilo que depois de Saussure tornou-se a exterioridade da língua. Isto se constrói considerando o sentido na perspectiva referencial-veritativa, ou de outro ponto de vista, como intenção do sujeito, ou, ainda, como ação entre sujeito, ou numa formulação mais linguística, como relação do sujeito com a língua. Com exceção desta última posição, o sentido acaba não sendo tratado como linguístico, e a linguagem aparece como instrumento para informar, expressar o pensamento, expressar intenções, agir. (GUIMARÃES, 2005b, p. 65).

Após estas reflexões, o autor procura construir o espaço próprio para a definição de sentido, naquilo que se definiu como “exterior para Saussure”, ou melhor dizendo, a historicidade, “este espaço procura se apresentar a partir da consideração de que a significação é histórica, não no sentido temporal, historiográfico, mas no sentido de que a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência”. (Idem, p. 66).

Ao definir a enunciação como “a língua posta em funcionamento pelo interdiscurso no acontecimento” (Idem, p. 86), Guimarães aponta a distinção entre a definição de enunciação apresentada por Benveniste (2006, p.82), para quem a enunciação “é este colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização”. Para este autor, a inserção do locutor na língua, pelo ato individual de apropriação, é o parâmetro essencial para as condições de enunciação. Já para Guimarães (2005b, p.11), a enunciação se dá enquanto acontecimento de linguagem, que se faz pelo funcionamento da língua.

Outra distinção entre o conceito de enunciação definido por Guimarães se coloca diante das definições apresentadas por Ducrot e Ascombre (1986, p. 168), que designam o termo “enunciação” como:

acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado. A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de falar e que não existirá mais depois. É esta aparição momentânea que chamo “enunciação”.

Guimarães explica que a sua abordagem sobre a enunciação é distinta de Benveniste, porque este considera a centralidade do sujeito como essencial para a enunciação, a caracterização da enunciação é feita “em discordância com o princípio de arbitrariedade.” (GUIMARÃES, 2005b, p. 86); Já, a distinção feita em relação ao conceito de enunciação



proposto por Ducrot e Ascombre se dá pela limitação da concepção de sentido “em que a enunciação do enunciado esgota a representação de seu sentido.” (Idem, p. 61).

Vimos que os conceitos de enunciação formulados por Benveniste, Ducrot e Ascombre não apontam para a história discursiva, mas ao filiar-se a estes autores, Guimarães (2005b) toma de um, a relação do sujeito com a língua e do outro, o caráter do acontecimento, abrindo, também, um diálogo com a Análise de Discurso da qual mobiliza o conceito de interdiscurso⁷.

A partir dessa tríade, Guimarães define a enunciação como:

Um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento. (Idem, p. 70).

Nesse sentido, o conceito de enunciação, proposto pelo autor, permite que se considere o princípio da arbitrariedade, ou seja, a relação entre significado/significante, não como uma relação necessária, mas como contingente, e isso o leva a afirmar que, para significar, é preciso que a linguagem considere essa exterioridade.

Assim, nesse percurso, a propositura teórica da Semântica Histórica da Enunciação se constitui pelo lugar que considera a significação na linguagem “ao mesmo tempo como linguística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia.” (Idem, p. 85).

3. O acontecimento de linguagem

No ano de 2002, Guimarães apresenta os fundamentos teóricos da Semântica do Acontecimento no livro *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*, em que o centro de seu interesse é o estudo do funcionamento dos nomes, especificamente da designação. Nesse trabalho, o autor aprimora o conceito de enunciação, bem como propõe o detalhamento da constituição do acontecimento de enunciação, por meio de análises que demonstram as categorias analíticas e descritivas que o constituem.

⁷ O interdiscurso “é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independente. Ou seja, é o que chamamos de memória discursiva.” (ORLANDI, 2005, p. 31) Evidentemente, para Guimarães, o acontecimento se constitui pela rememoração de enunciados, no entanto, esse passado de acontecimentos não pode ser confundido com a memória discursiva. A articulação do conceito de interdiscurso e acontecimento se deve ao objetivo proposto pelo autor para estabelecer o conceito de enunciação.



As filiações teóricas a Benveniste⁸ (1970) e Ducrot⁹ (1984) se mantêm pelos pontos de convergências que possibilitaram a constituição do conceito de enunciação, no entanto, para Guimarães, a questão de seu trabalho está em compreender como tratar a enunciação, como funcionamento da língua, sem expô-la à unicidade de um locutor, sem remetê-la a centralidade de um sujeito e, também, sem que estes elementos sejam considerados como origem do tempo na linguagem.

Para tanto, a conceituação do acontecimento deve tomar dois elementos como decisivos: a língua e o sujeito. Nessa construção teórica, a enunciação passa a ser um acontecimento constituído pela relação do sujeito com a língua. Distintamente da posição benvenistiana, o acontecimento não é um fato no tempo, no sentido cronológico, mas é caracterizado como aquilo que temporaliza, instalando a sua própria temporalidade.

Para Guimarães (2005a), a temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos que se antecedem. Sem essa relação, não há sentidos, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação:

Esta tomada de posição teórica dá um sentido bem específico e forte à consideração de que o acontecimento de linguagem não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, mas é um acontecimento que temporaliza: uma temporalidade em que o passado não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro. (Idem, p. 14).

Após definir o acontecimento e a temporalidade, o autor se dedica em mostrar como a enunciação se constitui como acontecimento, estabelecendo, a priori, que “enunciar é uma prática política” (Idem, p. 8).

O sentido do político, tal como caracterizado pelo autor, é pensado historicamente, e formulado no domínio de uma posição materialista, que considera a relação do dissenso, do conflito e do litígio nos espaços sociais de dizer, ou seja, “o político, ou a política é para mim

⁸ O Aparelho formal da Enunciação. In: **Problemas de linguística geral II**. 2.ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006. p.81.

⁹ Esboço de uma Teoria Polifônica da Enunciação. In: **O dizer e o dito**. Campinas, SP: Pontes Editores, 1988. p. 161.



caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real¹⁰ e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos.” (Idem, p. 16)

Para demonstrar o funcionamento do político na linguagem, o autor formula dois conceitos centrais: um descritivo, denominado espaço de enunciação que são “espaços de funcionamento de línguas, que dividem, redividem, se misturam, desfazem e se transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”. (Idem, p. 18); e um conceito analítico, denominado cena enunciativa, “que se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra, dada as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas”. (Idem, p. 23).

Neste estudo, o autor também distingue os conceitos de nomeação, designação e referência, para situar as suas questões sobre o sentido dentro do corpo teórico apresentado pela Semântica do Acontecimento.

A nomeação é definida como o “funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome”. (2005a, p. 09). Nessa perspectiva, dar nome a um lugar, por exemplo, é dar identidade a este lugar, é constituir a existência histórica daquilo que se nomeou, fazendo-o existir pelo simbólico.

Já a designação de um nome é definida por sua significação, enquanto relação de um nome com outros, e com o mundo recortado historicamente pelo nome, é o modo pelo qual o real é significado na linguagem, que é produzida no acontecimento pelo processo enunciativo.

É importante destacar que, muitas vezes, sob um efeito de estabilidade, ou de transparência da linguagem, a designação pode ser compreendida como una e estável, relacionada àquilo que representa o significado do nome, ou que é próprio de sua descrição etimológica, mas para Guimarães (2005a), o que um nome vai designar é a construção de sentido que se produz na relação entre elementos linguísticos no acontecimento enunciativo.

No que diz respeito à referência, Guimarães ressalta que ela resulta do sentido do nome

¹⁰ O real trata-se do quarto elemento que constitui o conceito de acontecimento de linguagem. Ele não se constitui pela relação do dizer com a realidade do universo extralinguístico, ou pela relação do dizer em relação ao contexto ou situação do dizer, mas é apreendido pelo simbólico “é o real a que o dizer se expõe ao falar dele.” (GUIMARÃES, 2005a, p. 11)



constituído por seu funcionamento no acontecimento enunciativo, pois quando um nome próprio funciona, ele recorta um memorável, enquanto passado próprio da temporalidade do acontecimento, relaciona um nome a uma pessoa ou a um lugar. Não é um sujeito que nomeia ou refere, nem a expressão, mas o acontecimento. Assim, “a referência será vista como particularização de algo na e pela enunciação.” (Ibidem).

Com este traçado, Guimarães mostra como o funcionamento da designação dos nomes não está ligado ao tratamento composicional e segmental do enunciado, mas ligado “diretamente ao caráter próprio do funcionamento político da linguagem no acontecimento da enunciação.” (Idem, p. 94).

4. Semântica da Enunciação: uma disciplina do funcionamento da língua e da linguagem

No ano de 2018, o autor apresenta o livro *Semântica, Enunciação e Sentido*, em que revisita alguns trabalhos, estabelecendo alguns ajustes e novas análises que contribuem para o aprimoramento da configuração do corpo teórico-metodológico proposto pela Semântica do Acontecimento tomada, nesta obra, como Semântica da Enunciação.

A questão que nos interessa nessa publicação encontra-se no capítulo 10 (p.173), intitulado *Nome Próprio*, que é permeado pela reflexão da noção clássica da distinção entre nomes comuns e nomes próprios, em relação ao estabelecimento da referência. Para tanto, o autor desenvolve análises que demonstram como em um mesmo acontecimento um nome pode referir a objetos diferentes.

Vejamos a sondagem inicial que toma como análise o nome São Vicente, apresentado no texto Diário da Navegação da Armada que foi à Terra do Brasil em 1530 sob a Capitania-mor de Martim Affonso de Souza de Pero Lopes de Souza (1530-1532). O autor considera o Diário como “um acontecimento enunciativo da história da colonização do Brasil” (Idem, p.174), visto que este texto relata a saída dos portugueses de Lisboa para as “terras do Brasil”, referenciando a passagem pelo “cabo de Sam Vicente” em Portugal até o final da viagem na “ilha de Sam Vicente”, onde se cria a primeira vila do Brasil denominada Vila de São Vicente:

O relato do Diário coloca uma questão interessante: um mesmo nome, o de um certo Santo, é encontrado como nome próprio de um lugar no início da viagem e de outro lugar no seu termo. E nesta medida são nomes que referem a coisas diferentes e designam de modo diferente, embora tragam para a reflexão o fato de que um mesmo nome (São Vicente) é dado a lugares diferentes. De saída isto coloca a questão de se considerar como um nome



(São Vicente) funciona “unicamente” como nome de um lugar e no mesmo texto “unicamente” como nome de outro lugar. (GUIMARÃES, 2018, p. 175).

Como observamos nas palavras do autor, o nome São Vicente é observado pelo funcionamento que o tornou nome em 1. cabo de São Vicente, aqui o memorável religioso sobrepõe-se à história de um mártir que é predicado como santo e instituído como padroeiro de Lisboa. São Vicente significa nome do cabo pela designação do santo; e em 2. ilha de São Vicente, o nome do santo significa por um outro recorte do memorável, ou seja, o nome da ilha foi atribuído pela data de sua fundação ocorrida no mesmo dia em que se comemorava o santo São Vicente.

Sendo assim,

De certo modo, pelo agenciamento que leva a dar nome a lugares naquela conjuntura, a constituição do memorável enunciativo da referência à ilha não significa a nomeação do cabo de São Vicente. O agenciamento da nomeação da ilha de São Vicente na terra do Brasil se dá do lugar da Coroa e seu memorável é diretamente religioso (a nomeação do cabo por São Vicente não significa neste memorável). (Idem, p. 184).

Após as análises, o autor conclui que “um nome próprio pode não ser suficiente para fazer referência a um objeto único” (Idem, p. 185), pois como pode ser observado no acontecimento de enunciação do Diário de Viagem, o nome próprio São Vicente significou de modos distintos no acontecimento que nomeou ambos os lugares.

Guimarães ressalta que, nesse texto, o nome São Vicente se referiu a estes lugares por expressões singulares definidas, nas quais os nomes próprios determinaram os nomes genéricos (cabo e ilha), pois, com essas análises, pode-se presumir que haja uma proximidade entre nomes próprios e nomes comuns, no que concerne à problemática da referência:

Assim a referência a objetos únicos não é o que define os nomes próprios. Mesmo que em certas condições, haja nomes próprios que podem sozinho fazer essa referência. E isto tem a ver com a relação do nome com o acontecimento em que o nome é atribuído a algo. (GUIMARÃES, 2018, p. 186).

O texto da citação pode se relacionar a uma afirmação feita pelo autor em outro momento “não há como falar da história de um nome sem que se fale da História em que o



nome se dá como nome”. (GUIMARÃES, 1992, p. 16). Ou seja, não há como falar da história de um nome, sem que o nome esteja relacionado a um acontecimento de linguagem, a textos específicos que possibilitem observar o seu funcionamento.

Na linha de pensamento de Guimarães, surge uma segunda perspectiva que se desenvolve a partir dos estudos de Luiz Francisco Dias, na qual os nomes são tomados como “fulcros de movimento de temporalização e orientação espacial” (DIAS, 2016, p.47). Este autor considera que para haver significação, o nome precisa se presentificar na enunciação, por um movimento de reivindicação de pertinências (na atualidade do dizer) na relação com os referenciais históricos (recortes de memorável). Nessa abordagem, o interesse se volta para a observação da forma dos nomes concebida como formações nominais.

A seguir apresentaremos um esboço deste estudo.

5. Formas linguísticas e relações linguísticas: em defesa da enunciação

Ao longo de sua trajetória de pesquisa, Luiz Francisco Dias tem defendido um novo olhar para o estudo da forma da língua, que não se reduz à compreensão da singularidade estrutural do sintagma. Ainda no início de seus estudos, no ano de 1983, a inquietude que lhe fora provocada diante do funcionamento do termo “então”, em um trecho de *Quincas Borba*, impulsionou o pesquisador a se aprofundar nas questões que, naquele momento, ainda lhe pareciam obscuras, como a de afirmar que ali funcionava uma articulação de sentidos “a qual não estava dada no texto”. (DIAS, 2018a, p. 8).

As investigações do autor ganham consistência com a tese de doutoramento publicada no ano de 1996, no livro *Os sentidos do Idioma Nacional: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico*. Ali, o autor já pode observar que existiam duas perspectivas que se colocavam diante da ideia da mudança do nome da língua falada no Brasil para “língua brasileira”, uma perspectiva de aprovação e a outra de refutação. Nesse caso, as perspectivas produziam diferenças quanto ao funcionamento da expressão, dado o movimento de adesão sintática que “concebe a relação entre língua e a textualidade.” (Idem, 1996, p. 65).

Assim, o autor tem defendido uma compreensão semântica e enunciativa do funcionamento da forma linguística, em que concebe que a adesão sintática dos termos funciona em consequência das determinações das condições de enunciação, pois:



O conceito de forma linguística que se estabelece nos estudos linguísticos a partir do século XX é definido seja por oposição a significado, seja por oposição a função. Em ambos os casos, forma é algo apreendido por traços fonológicos e morfológicos. Nessa direção, as formas linguísticas podem ser tomadas por órgãos estruturais da língua, como itens lexicais e morfemas. (DIAS, 2018a, p. 36).

Nesse sentido, torna-se necessário estabelecer uma nova compreensão que permita olhar para as unidades da língua, ou para os sintagmas, como unidades que se articulam pela verticalidade das dinâmicas envolvidas na enunciação. Para tanto, o autor observa a forma linguística pelo vínculo entre os referenciais históricos e pelas pertinências enunciativas de formulação do dizer “o fundamento da concepção de forma linguística permite compreender que a formação nominal é condensadora de referenciais, isto é, perspectivas de concepção da exterioridade captadas pela enunciação”. (DIAS, 2021, p. 51).

5.1 A nominalidade

No livro *Enunciação e Relações Linguísticas* (2018a), Dias apresenta um conjunto de análises mobilizadas a partir dos conceitos de formação nominal, referencial histórico, pertinência enunciativa e redes enunciativas, que o norteiam no objetivo de compreender a significação das formas.

Esse conjunto de análises propõe que o movimento de nomear entidades no mundo é mobilizado por referenciais históricos, ou seja, que não há o estabelecimento de uma relação direta entre os nomes com as entidades do mundo, mas a participação das palavras na construção de pertinências que sustentam os dizeres ao evocar coisas ou eventos no mundo.

Nesse sentido, o autor desenvolve o conceito de referencial histórico que tem a sua constituição inspirada no conceito de referencial proposto por Michel Foucault, na obra *Arqueologia do Saber* (1986), a propósito de uma alternativa à ideia de convencionalidade da referência.

Nessa propositura, o interesse não se dá em dizer que o enunciado possui uma correlação com entidades, com uma referência, ou, por exemplo, que um nome próprio precise designar algo no mundo, pois o referencial “Não é constituído de “coisas”, de “fatos”, de “realidades”, ou de “seres”, mas de leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se



encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas.” (FOUCAULT, 2008 p. 103).

Na visão discursiva da enunciação, sustentada por Foucault, o referencial não é um dado à priori, um objeto para que seja apontado no mundo, mas um domínio fundamentalmente constituído pelas relações sociais.

Nos estudos de Dias, o conceito de referencial histórico não é, integralmente, uma aplicação do conceito de referencial, tal como proposto por Foucault, pois entende-se que os enunciados possuem ancoragem nas relações sociais (os referenciais), mas também prospectam sentidos que são atualizados na formulação dos enunciados.

Assim, Dias (2018a, p. 142) define o conceito de referencial histórico como o:

domínio de ancoragem da significação na língua, a partir do funcionamento das relações sociais. Trata-se da filiação institucional dos nossos dizeres, quando a enunciação adquire suporte na constituição histórica da sociedade.

Nesse caso, somos instados a considerar que, se falamos socialmente é porque há um cenário de convivência e de compartilhamento entre os falantes, constituído em coletividade. A significação dos nomes, dessa maneira, se assenta em pontos de vista sociais que são compartilhados pela sociedade, inscritas em sua história e que, portanto, poderão ser concebidos por modos distintos.

O autor destaca, também, que os sentidos se tornam pertinentes por uma demanda da atualidade do dizer, ou seja, os referenciais históricos adquirem sentido na medida em que uma atualidade motivadora da formulação torna tais sentidos pertinentes.

A propósito dessa compreensão, formula-se o conceito de pertinência enunciativa definido por Dias (idem, p.142-143) como:

a relação que um enunciado mantém com as cenas que nos acionam a dizer algo na instância do presente do enunciar. No cotidiano, nós somos evocados ou acionados a responder, interpretar, a interferir enunciativamente nas situações de enunciação que se nos apresentam. Quando tomamos a palavra, seja no oral, seja no escrito, o fazemos de diferentes maneiras tendo em vista diferentes situações de enunciação. Os nossos modos de enunciar, portanto, se adaptam a seu modo de pertencimento às cenas de enunciação do presente.

Nessa propositura, o conceito de pertinência enunciativa se configura por uma ideia de adesão ao dizer, suscitada por uma demanda do presente, como “as respostas, as interpretações,



as inferências, que se efetivam na enunciação, isto é, as respostas às demandas do presente são constitutivas do acontecimento enunciativo. (Idem, p. 103).

Ao assumir que os nomes e os seus sentidos são formados socialmente, no acontecimento de enunciação, lança-se um outro olhar sobre as formas linguísticas e sobre o tratamento das regularidades linguísticas. A abordagem enunciativa, pela perspectiva relacional, permite que se observe as condições em que as construções, em articulação, produzam domínios de significação, oportunizando ressignificar conceitos de ordem dos estudos sintáticos, como o sintagma, pois entende-se que a linearização sintática também é impactada por uma verticalização dos espaços de memória.

Assim, os sintagmas não são analisados em seu caráter linear, mas pelas “constituições internas e externas das formas para a constituição da unidade nominal” (Idem, p.143), que constituem as formações nominais (FN). Os nomes adquirem um caráter relacional tendo em vista a pertinência do nome na relação com o enunciado ao qual ele se integra e com outros enunciados realizados anteriormente:

O estudo da formação nominal estaria centrado não na descrição do objeto produzido (sintagma nominal) e muito menos nas características fonético fonológicas ou gráficas da unidade, mas na constituição dos referenciais da sua produção, na razão das articulações que são contraídas interna e externamente à construção nominal. (DIAS, 2017, p.124)

Desse modo, define-se formação nominal como “uma forma qualificada em teoria da enunciação na medida em que participa de um domínio referencial, constituído em espaços regulares na língua (lugar de sujeito na sentença, em que se encontra), e contrai pertinência com um campo de enunciação. (Idem, p.150).

Sobre o estudo dos nomes próprios, Dias (2016) apresenta, no artigo intitulado *Nomes de cidades de Mato Grosso: Uma abordagem Enunciativa* um estudo que se conduz pela observação da relação entre nome e objetos referentes dada a constituição das formas nas construções nominais e das pertinências que determinam os sentidos dos nomes de cidades. Nesta abordagem, leva-se em consideração os conceitos anteriormente citados, sendo que, através deles, é possível apreender um “estatuto enunciativo” para os nomes de cidades, constituídos pela dispersão de referenciais.



Inspirados neste estudo, propomos um breve exercício de como observar a significação dos nomes próprios frente ao estatuto enunciativo. Nessa etapa, conseguimos identificar algumas regularidades que se apresentam e que se repetem em diversos enunciados, o que nos possibilitou mobilizar os referenciais históricos aos quais eles se vinculam.

Para tanto, utilizamos a rede enunciativa, um procedimento metodológico que se estabelece tendo o objetivo de realizar uma observação em enunciados postos em relação, de modo que se possa visualizar as dinâmicas do funcionamento da língua na produção desses enunciados e, assim, desenvolver conhecimentos sobre esse funcionamento na produção de sentidos, “podemos conceituar rede enunciativa como um procedimento de demonstração das relações entre unidades articuladas, por meio de semelhanças e diferenças entre construções linguísticas” (DIAS, 2021, p.36).

A elaboração de redes enunciativas permite que os nomes sejam concebidos não como palavras isoladas, mas como formadoras de enunciados que os integram, a partir dos processos de articulação que compõem as formações nominais e que expressam a integração do nome e da nominalidade como componentes dos enunciados. Como resultado, a FN expõe a designação, ou seja, aquilo que o nome designa e “um nome designa algo na medida em que se associa a esse nome uma história de enunciações na qual ele está envolvido em tempos e lugares díspares.” (Idem, 2016, p. 33).

O quadro a seguir apresenta uma breve explicação de como podemos aplicar este procedimento nas análises.

Quadro 1: Como produzir/analisar uma rede enunciativa

Redes enunciativas
<p>Como começar?</p> <p>R: Realizando um levantamento de enunciados que apresentem o objeto de interesse. Em nosso caso, recortamos enunciados sobre o processo de nomeação das cidades Alto Araguaia e Alto Paraguai.</p> <p>Exemplos: E1- “O nome Alto Araguaia é de origem geográfica, pelo fato de o município abrigar em seu território as nascentes do Rio Araguaia.”</p> <p>E2- “Em 17 de novembro de 1948, pela Lei nº193, foi criado o Distrito de Paz, com a denominação de Alto Paraguai. A alteração do nome deveu-se ao fato do município abrigar em seu território as nascentes do Rio Paraguai.”</p> <p>E3- (Não há limites de enunciados).</p>



Qual o objetivo?

R: Aprender os sentidos de um nome, expressão, enunciado X.

Em ambos os enunciados, observamos que os nomes Alto Araguaia e Alto Paraguai filiam-se ao referencial hídrico “nascentes do Rio Araguaia” e “nascentes do Rio Paraguai”, ou seja, os sentidos dos nomes nas formações nominais estão ancorados nesses suportes de significação. Nessa relação, as formas da língua tendem a significar ao serem expostas a esses referenciais. Por exemplo, nos nomes Alto Araguaia e Alto Paraguai, o adjetivo alto não significa pelo funcionamento da noção instrumental de medida, mas é perspectivado a partir da enunciação geográfica, pelo olhar cartográfico que institui “alto” como início do percurso hidrográfico fundamentado pelo referencial histórico “nascentes”. Essas formas se repetem constituindo uma rede de sentidos que atuam como memória para as suas mobilizações.

Fonte: Construção própria

Como podemos ver, o estatuto enunciativo é configurado por referenciais que não explicam o significado (estático), nem buscam a descrição etimológica dos nomes, mas procuram observar a enunciação que envolve o “objeto de dizer, cuja pertinência se deve a direcionamentos sócio-históricos.” (Idem, p. 47-48).

No trabalho *Identificações do Mato Grosso: uma abordagem enunciativa* (2018b), o autor realiza análises sobre enunciados que tematizam a economia do estado tendo em vista construções de valor adjetivo que articulam convergências ao nome Mato Grosso.

De acordo com o autor (Idem, p.29), essas construções são constituídas por convergências indicativas e convergências posicionais, articuladas pelo pronome “que”, tais construções resultam no que “as gramáticas tradicionais denominam “orações adjetivas restritivas” e “orações adjetivas restritivas”. O ganho que se tem com a observação dessas construções, pela abordagem enunciativa, é que elas passam a ser observadas pelo funcionamento enunciativo das articulações linguísticas, ou seja, pela significação da enunciação, em que se realizam as formas linguísticas, não pelos valores da articulação nome/referência.

Como resultado, o autor (Idem, p. 45) expõe que a significação do nome “Mato Grosso”, pelo recorte da abordagem que tematiza a economia, “materializa um referencial histórico, o qual é atualizado via convergente, configurando-se a pertinência do nome ao presente do dizer”. Esses referenciais constituem fatores de relevância para as identificações do nome Mato



Grosso, em temáticas sobre o desenvolvimento econômico, questões ambientais, e a produção agrícola.

Nessa abordagem, torna-se caro dizer que os sentidos não são instantâneos, pois não há uma relação direta entre nome e objeto. De modo que, o conceito de referencial histórico não pode ser confundido com o conceito de referência, por se constituir como um modo histórico e social de construir a referência.

6. Considerações Finais

Podemos dizer que, as abordagens apresentadas na introdução deste texto, embora sejam distintas, procuraram demonstrar, dentro do seu quadro teórico, a estabilização de formas da língua ao se constituírem como “nomenclaturas”. Podemos compreender que na Filosofia Clássica, os nomes foram tratados como elementos de transmissão da verdade, capaz de representar a essência do ser nomeado. Já na Filosofia da Linguagem, a questão da significação era sustentada por uma relação intermediada por posições lógicas e veritativas.

Ao adentrarmos os estudos linguísticos, a partir da Semântica da Enunciação, vimos que a significação é exposta ao acontecimento de enunciação e ao funcionamento das relações linguísticas. Em nossa compreensão, a significação se distancia de abordagens que a consideram na relação direta da linguagem com o mundo, dada pela centralidade do sujeito, pelas relações lógicas ou intencionais de quem fala, que tomam o estudo dos nomes como palavra isoladas. Para nós, tornou-se relevante demonstrar como os nomes se constituem como unidades de sentido, na língua.

Nesse corpo teórico, o nome é concebido como um objeto enunciável, em que os seus sentidos são observados em acontecimentos de linguagem. Vimos que a propositura de Eduardo Guimarães (2002), ao estabelecer a semântica do acontecimento, introduz a noção de que toda enunciação é um acontecimento. Sendo que, para ele, na enunciação, os falantes se posicionam nos espaços sociais em que eles atuam, o dizer não é constituído por um ato voluntário, individual, de vontade ou de intenção dos sujeitos, mas afetados pela divisão desses espaços. Já a abordagem relacional de Luiz Francisco Dias (2018) toma o conceito de acontecimento como um construto histórico das divisões sociais dos espaços que constituem modos sociais ou pontos de vista sobre os enunciados.



7. Referências

- BENVENISTE, E. O aparelho formal da Enunciação. In: **Problemas de linguística geral II**. 2.ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006. p.81.
- DELEUZE, G, GUATARRI, F. Mil Platôs. V. 2. Rio de Janeiro. Editora 34, 1997.
- DIAS, L. F. **Os sentidos do idioma nacional**: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil. Campinas: SP. Pontes, 1996.
- DIAS, L. F. O nome da língua do Brasil: uma questão polêmica. In: ORLANDI, E. (Org.). **História das Ideias Linguísticas**: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional. Campinas/Cáceres: Pontes/Unemat, 2001.
- DIAS, L. F. Nomes de cidades de Mato Grosso: uma abordagem enunciativa. In: **Atlas dos nomes que dizem Histórias das Cidades Brasileiras**: Um estudo semântico-enunciativo do Mato Grosso (Fase 1). Campinas, SP: Pontes Editores, 2016. p. 33-49.
- DIAS, L. F. **Enunciação e Relações Linguísticas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018a.
- DIAS, L. F. Identificações de Mato Grosso: uma abordagem enunciativa. In: **Atlas dos nomes que dizem histórias das cidades brasileiras**: Um estudo semântico-enunciativo do Mato Grosso (Fase 1). Campinas, SP: Pontes Editores, 2018b. p. 23-45.
- DUCROT, O. Esboço de uma Teoria Polifônica da Enunciação. In: **O dizer e o dito**. Campinas, SP: Pontes Editores, 1988. p. 161.
- FREGE, G. **Lógica e filosofia da linguagem**. (seleção, introdução e notas de Paulo Alcoforado). 2.ed. amp. e ver. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP: Pontes, 2. ed, 2005a.
- GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas, SP: Pontes, 3. ed, 2005b.
- GUIMARÃES, E. Brasil Multilíngüe. In: **Cien.Cult.** vol. 57. n.2. São Paulo. Apr/June, 2005c. Disponível em: <cienciaecultura.bvs. b> Acesso em: 22/10/2018.
- GUIMARÃES, E. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018a.
- ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 6.ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
- PLATÃO. **Crátilo**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém, Editora da Universidade do Pará, 1988.



SEARLE, J. R. Proper Names. In: Mind, New Series. v. 67. n.266, p. 166-173. Apr, 1958. Disponível em: < <http://michaeljohnsonphilosophy.com/>>. Acesso em: 05/05/2020.

SOUZA, L. F. **Platão/Crátilo/Estudo e Tradução**. Dissertação. Universidade de São Paulo FFLCH, 2010.

SZUBRIS, E. B. **Nomes de Origem Indígena em Formações Nominais de Cidades de Mato Grosso: Perspectivações de Sentidos**. (Tese/Doutorado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Linguística, Faculdade de Educação e Linguagem, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.